DECRETO Nº 063/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ITAMAR LUIZ FERREIRA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor público municipal abaixo relacionado, por ter atingido a média de pontos exigidos nas avaliações semestrais, durante o período de Estágio Probatório e pelo cumprimento do disposto no artigo nº 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Serra Alta/SC.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
ITAMAR LUIZ FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 Horas Semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de março de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO
PUBLICADO
DO
DOC.: Decreto 063 26
DATA: 19 03 26
EDIÇÃO 8121677
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 19 de março de 2026 às 16:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8121677: DECRETO Nº 063/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8121677

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA